



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**Súmula nº 61/Adm/2018
Comissão Administrativa
Sessão de 18.10.2018**

I - Espécie: Processo Administrativo nº 599-0700/17-9

II - Interessado: Rodrigo Freitas de Almeida

Assunto: Estágio Probatório (Comissão de Avaliação)

III - Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Relator: Juiz-Presidente

IV - Votos:

Juiz-Relator (Presidente): Aprova a permanência no estágio probatório relativamente ao 4º (quarto) quadrimestre do servidor Rodrigo Freitas de Almeida.

Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo: Aprova a permanência no estágio probatório relativamente ao 4º (quarto) quadrimestre do servidor Rodrigo Freitas de Almeida.

Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva: Aprova a permanência no estágio probatório relativamente ao 4º (quarto) quadrimestre do servidor Rodrigo Freitas de Almeida.

V - Decisão:

A Comissão Administrativa, à unanimidade, aprova a permanência no estágio probatório relativamente ao 4º (quarto) quadrimestre do servidor Rodrigo Freitas de Almeida.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

**Aline Sanches
Secretária de Plenário**

**Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente**